



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 342/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

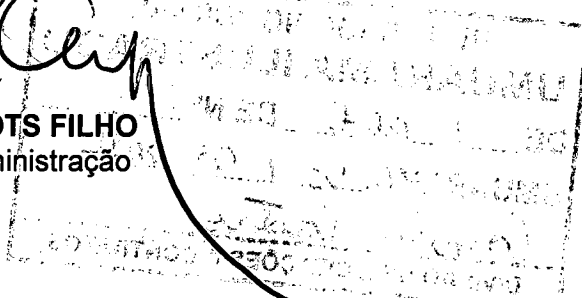
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de: lote 01 - extensão de rede de alta tensão com instalação de transformador 30KVA, classe 5KV, e 750 metros de rede de baixa tensão para atender luminárias LM3, na estrada canelinha e lote 02 - extensão de 266 metros de rede de baixa tensão, com iluminação pública na Rua Cananéia, Distrito de Iovot, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A aprovação dos projetos junto a COPEL será de responsabilidade da empresa vencedora, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1/2011 DE Nº 112
UMUARAMA, 03 / 03 / 2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS